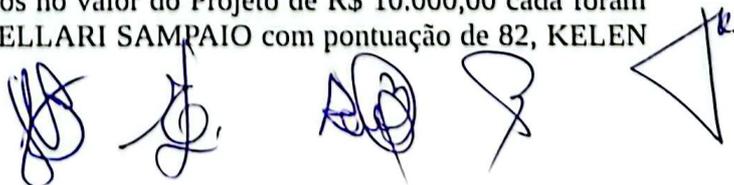
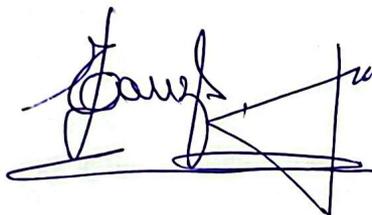
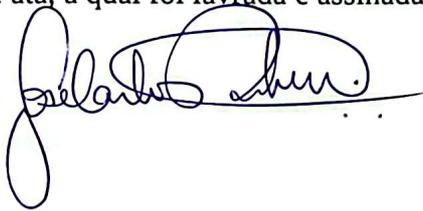


ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS REFERENTES AO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 ALDIR BLANC

No dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala da Proarte, situado à rua Andrea Pontin, cento e noventa, quarto andar, centro do Município de Carlos Barbosa, realizou-se a reunião da comissão de avaliação dos Projetos Culturais referentes ao edital de chamamento público no. 003/2025 PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Inicialmente a Presidente da Comissão, neste caso, a assessora Eliani Inês Lanzarini, como coordenadora dos trabalhos, por ser representante da Fundação de Cultura e Arte – PROARTE, designada, pelo próprio diretor-presidente, Eliseu Demari, iniciou a reunião dando as boas vindas e lembrando do compromisso e da responsabilidade deste grupo em avaliar de acordo com os critérios, lembrando que os membros participantes da comissão não se inscreveram como proponentes para este edital. Serão avaliados os projetos artísticos culturais submetidos por pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos ou coletivos culturais (pessoa jurídica, com fins lucrativos) para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Carlos Barbosa. Serão objeto de fomento para este edital; eventos de caráter artístico-cultural sendo estes temporários de natureza emocional e sociocultural, que visem agregar pessoas proporcionando o acesso à cultura, poderão ser financiados os seguintes eventos: exposições de arte, festivais culturais, espetáculos de rua, cursos artísticos, simpósios, congressos, fóruns, workshops, seminários entre outros, podendo estes eventos estarem inclusos no calendário oficial de eventos ou não, podendo estas serem festas locais, temáticos ou continuados. Considerando o ano de 2025 demarcador do aniversário de 150 anos das imigrações italiana, polonesa e suíço-valesana no território do atual município de Carlos Barbosa, projetos que contemplem esta temática receberão pontuação respectiva. O valor total disponível para esta Chamada Pública é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os proponentes poderão propor projetos até o valor total disponível para cada tipo de projeto, sendo o valor total do edital dividido da seguinte forma: 1 (um) projeto de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pessoa jurídica com fins lucrativos, 5 (cinco) projetos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada sendo que 3 (três) para pessoa jurídica com fins lucrativo e 2 (dois) sem fins lucrativo. Presentes os membros desta Comissão: Eliani Inês Lanzarini, Susana Misturini, Sinara Kirch, José Carlos Ribeiro e Andrius Berté. Na sequência damos andamento às avaliações e suas respectivas pontuações: participantes como pessoa jurídica com fins lucrativos (1) foram avaliados os seguintes projetos: LEANDRO DEBENETTI, CNPJ 17.377.689/0001-70, J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, CNPJ 42.950.260/0001-78, LAURA DALMAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 21.977.753/0001-21, CHRISTIAN GABRIEL BIOEN CNPJ 15.394.078/0001-05, PATRICIA REGINA SATTTLER, CNPJ 29.350.167/0001-64. Participante como pessoa jurídica sem fins lucrativos (2) SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER, CNPJ 01.868.175/0001-88 e participantes pessoas Jurídicas com fins lucrativos (3) JOCELITO CAPPELLARI SAMPAIO, CNPJ nº 19727716000113, LEANDRO COUSSEAU, (COLETIVO CULTURAL) CPF 003.956.530-02, KELEN PAVAN CNPJ 30.932.741/0001-71. Após a avaliação criteriosa, procedeu-se à soma dos resultados tendo sido classificados os produtores culturais: como pessoa jurídica com fins lucrativos no valor do Projeto de R\$ 100.000,00 foram classificados os proponentes PATRICIA REGINA SATTTLER com 86 pontos, LEANDRO DEBENETTI com 84,25, CHRISTIAN GABRIEL BIOEN com 77,5, LAURA DALMAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA com 77 e J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA, com 75,25. Como pessoa jurídica sem fins lucrativos no valor do Projeto de R\$ 10.000,00 cada, foi classificado o seguinte proponente SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER, com pontuação de 78,25 e na categoria pessoa Jurídica com fins lucrativos no valor do Projeto de R\$ 10.000,00 cada foram classificados os proponentes JOCELITO CAPPELLARI SAMPAIO com pontuação de 82, KELEN



PAVAN com 81,25 e LEANDRO COUSSEAU com 79,25. Cabe ressaltar que os contemplados deverão apresentar comprovação documental, quando da habilitação, em atenção ao item 8.7 que refere a aplicação do recurso em ao menos 70% devendo ser revertido aos membros da equipe técnica ou prestadores de serviços residentes ou sediados no município de Carlos Barbosa. Nada mais a constar, eu, Eliani Inês Lanzarini, neste caso designada como coordenadora dos trabalhos, por ser representante da Proarte, declarei encerrada a reunião de avaliação às dezenove horas e trinta minutos, encerrando a presente ata, a qual foi lavrada e assinada pelos presentes.

  ANDRIUS BERTÉ